

DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
CNPJ Nº 26.642.727/0001-66

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2021

1. DATA, HORA, LOCAL:

Às 15:00 horas do dia 6 de setembro de 2021, realizada *remotamente* a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, nos termos da Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020, inciso VI, e do regulamento do Fundo (“Regulamento”).

2. MESA:

Presidente: Leonardo Henrique Avanço.

Secretária: Ariane Souza da Silva.

3. CONVOCAÇÃO:

Realizada em 20 de agosto de 2021, nos termos do artigo 15.3 e seguintes do Regulamento.

4. PRESENÇA:

Cotistas detentores de, aproximadamente, 80,27% (oitenta inteiros e vinte e sete por cento) das cotas de emissão do **DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ sob nº 26.642.727/0001-66 (“Fundo”), que enviaram suas manifestações de voto por escrito, conforme arquivadas na sede da Administradora.

5. DELIBERAÇÕES:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar:

- (i) nos termos do artigo 4.7 do Regulamento, a autorização para que a Administradora prorrogue a contratação da LAREDO ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 27.188.442/0001-60 (“Laredo”), por um período de 48 (quarenta e oito) meses; e
- (ii) o pagamento da remuneração para a Laredo, no período de 22 de agosto de 2021 até 06 de setembro de 2021.

6. ENCERRAMENTO:

Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas.

Os termos capitalizados utilizados nesta Ata e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

Mesa:

Leonardo Henrique Avanço
Presidente

Ariane Souza da Silva
Secretária